



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

sábado, 02 de fevereiro de 2013, página 210

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
CÂMPUS DE JABOTICABAL
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

Edital 14/2013–FCAV. – Abertura de Inscrições.

Estarão abertas, nos termos do Despacho 72/2013-RUNESP, de 24-1, publicado no DO de 25-1-2013, págs. 36/37 - Seção I, e com base nas Res. UNESP 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de 1 função de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina **Clínica Médica de Suínos**, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, junto ao **Departamento de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais** da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades da Unidade.

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. O salário correspondente à função de Professor Substituto, na Ref. MS-3.1, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, é de R\$ 3.834,71 mensais.

OBS: Caso o candidato seja portador do título de Livre-Docente, o salário será com base na Ref. MS-5.1, de igual jornada e corresponderá a R\$ 4.571,74 mensais.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de alteração salarial.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de **04 a 8-2-2013**, no horário das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP, situada à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior, que tenham, no mínimo título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina objeto do concurso.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual.

3.3. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de Pós-Graduação cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

3.4. Ter bons antecedentes.

3.5. Ter CPF regularizado.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento, dirigido à Diretora da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples:

4.1.1. Cédula de Identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. Quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

4.1.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de quitação obtida no site:

www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;

4.1.4. Comprovante de ser graduado em curso superior, bem como ser portador, no mínimo, do título de Doutor;

4.1.5. Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação;

4.1.6. Currículo Lattes das atividades realizadas, em 2 vias, sendo uma delas devidamente documentada.

4.2. Os candidatos deverão apresentar ainda, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 72,00, a ser efetuado na Seção Técnica de Finanças da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP.

OBS: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2. e 4.1.3.

4.3. Declaração, a ser preenchida e assinada, pelo candidato, de que não possui antecedentes criminais.

4.4. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. a 4.3.

4.5. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

5. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – Lei 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50%, será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 2 salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá solicitá-la nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento e análise dos documentos comprobatórios serão procedidos pela Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP e, após verificação da autenticidade da documentação apresentada deverá liberar a inscrição do candidato para pagamento da taxa de inscrição.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet (www.fcav.unesp.br) no 3º dia das inscrições e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis contando a data de divulgação.

6. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada no DO, se for o caso, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer à Diretora da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP, no prazo de 2 dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

6.3. O requerimento será apreciado pela Congregação da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da data do término do prazo do item anterior.

7. DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

7.1. O Concurso Público para Professor Substituto constará das seguintes provas:

7.1.1. Prova Didática (constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre tema a ser sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de pontos organizados pela Banca Examinadora, a partir do programa do Concurso). A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos no referido Concurso.

7.1.2. Prova de Títulos (Análise de Currículo Lattes em que serão avaliadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina do Concurso, de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos pela Banca Examinadora especialmente constituída para este fim).

7.2. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 a 10 em todas as provas.

7.3. As provas terão os seguintes pesos:

- Prova Didática – Peso 1

- Prova de Títulos – Peso 2

7.4. Os critérios de avaliação e pontuação serão definidos pela Banca Examinadora e divulgados aos candidatos antes da realização das provas.

8. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7, por pelo menos 2 membros da Banca Examinadora.

8.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

8.3. Em caso de empate terá preferência o candidato:

8.3.1. de maior idade, conforme critérios de desempate estabelecido no § único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, quando for o caso;

8.3.2. tenha obtido a maior média geral na prova de títulos;

8.3.3. tenha obtido a maior média geral na prova didática.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. O candidato classificado em 1º lugar, ou, no caso de desistência deste, o imediatamente aprovado, será contratado, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013.

9.2. A contratação será feita por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2013 e vigorará a partir da data do exercício do candidato.

9.3. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Congregação da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP e publicado no DO – Poder Executivo – Seção I.

10.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 2 dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 5 dias corridos para responder o recurso impetrado, a contar da data do término do prazo para a interposição dos recursos.

10.3. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

10.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

10.5. A convocação para as provas, com a indicação do dia, hora e local, será feita por Edital a ser publicado no DO, com antecedência mínima de 5 dias úteis contados a partir da data da publicação.

10.6. O prazo de validade deste concurso será de 6 meses, contado a partir da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da administração, conforme os termos do Ofício Circular 17/97-RUNESP.

10.7. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

10.8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

10.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo DO ou através do site www.imprensaoficial.com.br, a publicação de todos os Editais referentes a este Concurso Público.

10.10. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

10.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP.

10.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do Concurso aqui estabelecidas.
(Proc. 271/13-FCAV).

PROGRAMA

1. A suinocultura no Brasil – Histórico, Importância, Índices de produção, Mercado de Trabalho, Literatura, Associações de Classe
2. Doenças da Pele
 - 2.1. Malformações e Afecções Hereditárias
 - 2.2. Dermatites Bacterianas e Fúngicas
 - 2.3. Dermatites Parasitárias
 - 2.4. Dermatites Virais
 - 2.5. Doenças de Origem Carencial
 - 2.6. Traumas e Lesões por Agentes Físicos ou Químicos
 - 2.7. Neoplasias e Hiperplasias
 - 2.8. Urticárias
3. Doenças do Trato Respiratório
 - 3.1. Rinites
 - 3.2. Pneumonias
4. Anemias e Hemoparasitoses
 - 4.1. Anemias hemolíticas
 - 4.2. Anemia ferropriva
 - 4.3. Eperitroozoonose
5. Doenças do Trato Digestório
 - 5.1. Traumas linguais
 - 5.2. Candidíase oral e gastrentérica
 - 5.3. Úlcera gastresofágica
 - 5.4. Gastrenterites virais
 - 5.5. Enterites Bacterianas
 - 5.6. Enfermidades Parasitárias
 - 5.7. Estreitamento do reto
 - 5.8. Piloconcrementos
 - 5.9. Prolapso retal
 - 5.10. Torção gastresplênica
6. Doenças do Trato Urinário
7. Doenças da Reprodução
 - 7.1. Aciclias e disciclias
 - 7.2. Endometrites puerperais
 - 7.3. Abortamentos
 - 7.4. Brucelose
 - 7.5. Leptospirose
 - 7.6. Parvovirose
 - 7.7. Orquite
 - 7.8. Eclâmpsia
 - 7.9. Criptorquidismo
 - 7.10. Interssexualidade
 - 7.11. Persistência do freio prepucial
 - 7.12. Prolapso do útero
 - 7.13. Prolapso da vagina
 - 7.14. Citomegalovirose
 - 7.15. Síndrome SMEDI
 - 7.16. Torção do útero grávido
8. Falhas Lactacionais e Afecções Mamárias
 - 8.1. Edema mamário
 - 8.2. Tetos invertidos
 - 8.3. Mastite por coliformes
9. Enfermidades do Sistema Locomotor
 - 9.1. Afecções dos Cascos
 - 9.2. Afecções Ósseas e Articulares
 - 9.3. Afecções Musculares
 - 9.4. Afecções da Coluna Vertebral
10. Enfermidades Neurológicas e Doenças Sistêmicas

- 10.1. Doença de Aujeszky
- 10.2. Doença de Glässer
- 10.3. Doença dos edemas
- 10.4. Encefalomiocardite
- 10.5. Erisipela
- 10.6. Formas Anormais de Comportamento
- 10.7. Hipoglicemia neonatal
- 10.8. Hipertermia maligna
- 10.9. Botulismo
- 10.10. Circovirose
- 10.11. Listeriose
- 10.12. Meningoencefalite estreptocócica
- 10.13. Mioclonia congênita
- 10.14. Mionecrose por Clostridium
- 10.15. Peste suína clássica
- 10.16. Peste suína africana
- 10.17. Polioencefalomielite
- 10.18. Síndrome da porca magra
- 10.19. Síndrome do estresse
- 10.20. Síndrome reprodutivo-respiratória
- 10.21. Tétano

BIBLIOGRAFIA

- SOBESTIANSKY, Jurij et al. Clínica e Patologia Suína. Goiânia: Gráfica Art 3, 1998.
- SOBESTIANSKY, Jurij et al. Doenças dos Suínos. Goiânia: Cãnone Editorial, 2007.
- STRAW, Barbara E. Diseases of swine. 9th Ames Blackwell. 2006.
- SUINOCULTURA INDUSTRIAL. São Paulo: Gessuli Agribusines, 1979 - Bimestral. ISSN 2177-8930.
- PORKWORLD. Campinas: Animalworld, 2001 – Bimestral ISSN 1980-1971.